

# CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.24/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de serviços de diárias com pernoites, café da manhã, almoço e janta em casa de apoio a pacientes, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 212/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 18/03/2015 AS 12:00 HORAS.

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
06 de Março de 2015.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.30/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para esvaziamento de fossas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 121/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 18/03/2015 AS 15:30 HORAS.

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
06 de Março de 2015.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.29/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Serviços de instalação de película de proteção, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 629/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 18/03/2015 AS 09:00 HORAS.

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
05 de Março de 2015.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.16/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de bens permanentes para fins de doação na forma de sorteio aos município contribuintes com o município, Solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 187/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 18/03/2015 AS 07:30 HORAS.

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
06 de Março de 2015.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

## VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma área de 5 alqueires, situado no município de Teixeiraópolis, com pasto todo formado, à 1.300 metros da cidade. Contato 9351-6243.

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Razão Social: G.M Serviços de Lavagem de Veículos LTDA-ME, Na: BR.364 nº: 3051-KM 368. BAIRRO: Riachuelo CNPJ: nº: 12.656.848/0001-52 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/03/2015 a Licença Municipal de LOCALIZAÇÃO para Atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Concurso Publico nº.001/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Concurso Publico**, tendo como objetivo a: **Escolha e premiação para o hino oficial do município de São Francisco do Guapore;**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 647/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 01/05/2015

d) **Valor da Premiação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

e) **LOCAL:** Os interessados em se escrever para participa do concurso para escolha do hino oficial do município deverão, adquirir o edital e se escrever junto a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e lazer em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
06 de Março de 2015.

**Elenildo Nunes de Souza**  
Secretario de Esporte



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.27/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Registro de preços para gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, Solicitado pela Secretaria Municipal de SEMAD.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2489/2014

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 18/03/2015 AS 10:00 HORAS.

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
05 de Março de 2015.

**Evandro Buciolli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
3ª Vara Cível de Ji-Paraná

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: BEST MANIA, representada por Alexandre Mota de Souza, CPF n. 305.554.418-81, com endereço desconhecido

FINALIDADE: CITAR a parte supramencionada nos termos da Ação de Procedimento Ordinário, proposta por José Carlos Vitor.

**PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias**, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

**RESUMO DO PEDIDO INICIAL:** "O representante adquiriu em 06/11/13, dois pares de tênis na loja da requerida Best Mania, sendo os lançamentos da respectiva fatura efetuados pela requerida BCASH Intermediação dos Negócios Ltda. Verificando atraso na entrega dos produtos, após vários contatos por telefone e e-mail, o problema não fora solucionado tendo o requerente desistido da compra. Ocorre que mesmo após requerer junto à primeira requerida o respectivo cancelamento as requeridas permaneceram inertes. Requer a condenação das requeridas em danos morais, materiais (com restituição em dobro) e consecutórios legais."

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 285 c/c 319 ambos do CPC.

Processo: 0007325-37.2014.822.0005  
Classe: Procedimento Ordinário  
Parte Autora: José Carlos Vitor  
Advogado: Milton Fuguiwara, OAB/RO n. 1.194

SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br) ESCRIVÃO: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2011.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito  
(Assinatura Digital)

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:  
ÓRGÃO EMITENTE:

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 05(cinco) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificado, para no prazo de quinze dias (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 2.203,77 (DOIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandato inicial Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

**REQUERIDO: JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO FILHO EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ 13.469.519/0001-65**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0000355-90.2015.822.0003  
Classe: Monitória  
Requerente: J.S Supermercado Ltda Epp  
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427  
Requerido: José Gonçalves de Carvalho Filho Emp. Individual  
Valor da Ação: R\$ 2.203,77

Sede do Juízo: Forum Mi. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br). ESCRIVÃO: [jaw1civel@tjro.jus.br](mailto:jaw1civel@tjro.jus.br) - JBAJ

Jaru - RO, 27 de Fevereiro de 2015.

**Fábio da Silva Amaral**  
Diretor de Cartório  
Portaria 69/20 PR  
Assina por ordem judicial  
(Documento assinado digitalmente)

# ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.



**INFORMAÇÕES-3421-6853**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 029/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do servidor Lourival Bento”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor do servidor LOURIVAL BENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.855.555 SSP/PR, e do CPF nº 308.551.799-53, cadastro/matricula nº 27131, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutário, admitido em 18/08/2000, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0481/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral do servidor, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 29 de Julho de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de Julho de 2014.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 03 de Março de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 030/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA, brasileira, divorciada, portador do RG nº 450252 SSP/RO, e do CPF nº 390.446.102-87, cadastro/matricula nº 12605, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 25 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 14/06/2005, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0450/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 27 de Maio de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de Maio de 2014.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 05 de Março de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 031/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA, brasileira, divorciada, portador do RG nº 450252 SSP/RO, e do CPF nº 390.446.102-87, cadastro/matricula nº 13185, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 17/09/2010, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0450/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 27 de Maio de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de Maio de 2014.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 05 de Março de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNITÁRIO e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

Objeto: Formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais de órgãos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Valor de Aquisição: R\$ 603.380,00 (seiscentos e três mil e trezentos e oitenta reais);  
Processo Administrativo nº 1-161/CGSRP/2015  
Recebimento das propostas: a partir das 00:01 hs do dia 09/03/2015, até 23:59 hs do dia 19/03/2015 no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 20/03/2015, com início de abertura das propostas às 08h00min e início da sessão às 10:00h00min, horário de Brasília – DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “acesso identificado no link - licitações”.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado, no site [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 06 de março de 2.015.

**Karque Alexandre Tureta**  
**Pregoeiro**  
Dec. nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 024/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia à Juverci Maria Gertrude Sanchez, esposa do segurado (de cujus) Alfredo Usurim Sanchez”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** à beneficiária JUVERCI MARIA GERTRUDE SANCHEZ, brasileira, portadora do RG nº 380232 SSP/RO, e do CPF nº 313.111.562-91, esposa e dependente do ex-servidor segurado (de cujus) ALFREDO USURIM SANCHEZ, cadastro/matricula nº 2380, no cargo de Professor Leigo - NE, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitido em 28/08/1991 e inativado em 01/11/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0474/2014 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício no valor de R\$ 724,00 a contar da data do óbito em 22 de Janeiro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de Janeiro de 2014.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 27 de Fevereiro de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 026/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Marilene Alves Barreto”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora MARILENE ALVES BARRETO, brasileira, casada, portadora do RG nº 176.130 SSP/RO, e do CPF nº 139.849.692-87, cadastro/matricula nº 12027, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, admitida em 25/03/2003, com proventos proporcionais relativos a 4.718 (quatro mil setecentos e dezoito) dias, e correspondentes a 43,08% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0484/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 15 de Julho de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de Julho de 2014.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 02 de Março de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 027/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria de Fátima Baltazar do Campo”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** e Tempo de Contribuição Integral, em favor da servidora MARIA DE FÁTIMA BALTAZAR DO CAMPO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 470640 SSP/RO, e do CPF nº 498.695.669-87, cadastro/matricula nº 2435, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, admitida em 30/08/1991, com proventos integrais calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0559/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Março de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2015.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 02 de Março de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 028/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia à Maurina Paula Gonçalves, esposa do segurado (de cujus) Geraldo Batista Gonçalves”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** à beneficiária MAURINA PAULA GONÇALVES, brasileira, portadora do RG nº 216.431 SSP/RO, e do CPF nº 302.972.149-34, esposa e dependente do ex-servidor segurado (de cujus) GERALDO BATISTA GONÇALVES, cadastro/matricula nº 10245, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutário, admitido em 25/08/1998 e inativado em 01/05/2009, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0485/2014 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício no valor de R\$ 724,00 a contar da data do óbito em 30 de Junho de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de Junho de 2014.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 27 de Fevereiro de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

# Governo estuda mudanças no Programa Minha Casa Melhor

Foto: Divulgação



**Dilma não descarta retorno do programa ainda neste ano para novos beneficiários**

(Da Redação) A presidenta Dilma Rousseff disse na sexta-feira (6) que o Programa Minha Casa Melhor passa por revisão, por causa da taxa de inadimplência. Segundo Dilma, o governo avalia mudanças no modelo do programa, que poderá ser incluído – de forma mais simples – no Minha Casa, Minha Vida. No fim de fevereiro, a Caixa Econômica Federal confirmou a suspensão do Minha Casa Melhor para novos contratos.

“Estamos revendo, porque, ao contrário do Minha Casa, Minha Vida, que tem baixa inadimplência, o Minha Casa Melhor começou com inadimplência. Então, estamos avaliando incluí-lo no Minha Casa, Minha Vida, de forma mais simples. Esse é um processo de avaliação”, informou a presidenta, após participar da entrega de unidades habitacionais do Minha Casa, Minha Vida em Araguari, Minas Gerais.

Dilma Rousseff não descartou a possibilidade de retorno do Minha Casa Melhor ainda este ano. “Em 2011, fizemos ajustes [no Minha Casa, Minha Vida], o que nos obrigou a começar a contratar apenas no fim do ano. Muito provavelmente vai ocorrer. Nós fazendo ajustes, porque tem de discutir, construir um consenso em torno destes três anos futuros”, completou a presidenta. Lançado em 2013, o programa facilita a aquisição de móveis e eletrodomésticos para famílias inscritas no Minha Casa, Minha Vida. A Caixa oferece a cada beneficiário do programa habitacional crédito subsidiado de até R\$ 5 mil, a juros de 5% ao ano e prazo de 48 meses para pagamento. A suspensão do programa não representa mudanças para beneficiários com contratos em vigor. Com informações da Agência Brasil.

## DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

**O Sr. Andreilino Martins da Silva**, inscrito no RG sob o nº 77740 ssp/RO, residente a rua 4 Linha Agrovila 5 Chico Mendes 2, nº não inf. Bairro x, na cidade de Presidente Medici-RO. Comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, de número 00031 e 00032, de acordo com a Ocorrência Policial nº 110N2015.

## DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

**O Sr. Joaquim José de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 237.987.422-00 e RG sob o nº 116.303 SSP/RO, residente na Rua José Abílio Prox. Ao trevo de Estrela de Rondônia na cidade de Presidente Médici. Comunica o extravio das notas fiscal de produtor rural, de número 00071, 00072, 00074 e 00077, de acordo com a Ocorrência Policial nº 120N2015.

## COOPESCA

COOPERATIVA DE PROD. PESC. DE RONDÔNIA  
FUNDADA EM 16/03/2003 REG. 1777 LIVRO “A” 011-FILIALDA A UNICAF  
AVENIDA B 147 – BAIRRO JARDIM FLORIDA.  
E-MAIL: [COOPESCA@HOTMAIL.COM](mailto:COOPESCA@HOTMAIL.COM)  
CNPJ – 06.014.439/0001-50 – INSC. EST. 00000001653482  
JI-PARANÁ CEP 76909-000 – ESTADO DE RONDÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCA-DO DE RONDÔNIA COOPESCA, INSCRITO NO CNPJ N.º 06014439/0001-50 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 00000001653482, LOCALIZADA NA AVENIDA “B” Nº 147 BAIRRO JARDIM FLORIDA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE QUE ABAIXO SUBSCREVE, VEM CONVOCAR TODOS OS COOPERADOS (AS) APTOS A VOTAR, A SE FAZEREM PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

## ORDEM DO DIA

DATA: 21 de MARÇO DE 2015

LOCAL: SEDE DA COOPESCA, SITO Á AVENIDA “B” 147, BAIRRO JARDIM FLORIDA, NA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO

HORÁRIO  
1ª CHAMADA ÀS 14:00 HORAS  
2ª CHAMADA ÀS 15:00 HORAS  
3ª E ÚLTIMA CHAMADA ÀS 16:00 HORAS

ASSUNTO: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

JI-PARANÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES

CPF/MF.: 106.693.372-34

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015

Processo: nº 898/2014/SEMEC  
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/CPL/2014  
Objeto: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
Contratada: DABLIO ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ: Nº 20.001.708/0001-74  
Período: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
Valor do Contrato: R\$ 881.281,73(OITO-CENTOS E OITENTA E UM MIL DUZENTOS OITENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)  
RECURSO: CONVÊNIOS DA UNIAO - EDUCACAO  
Empenho: nº 277/2015  
Valor do Empenho: R\$ 881.281,73  
Assinatura do contrato: 22/01/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
RETORNO AS ATIVIDADES  
Nº 001/2015.**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas vem através do presente **CONVOCAR PARA RETORNO IMEDIATO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS OS SERVIDORES ABAIXO:**

NOME COMPLETO	MATRÍCULA/SETOR DE TRABALHO	FUNÇÃO/NÍVEL SALARIAL	CARGA HORÁRIA/ DATA ADMISSÃO
ALCINEIA RAIMUNDA VIEIRA	34 - Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Saúde Rural - NE1	40 Hrs. Semanais 03/09/1993
ALEX DE OLIVEIRA	197 - Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Portaria e Vigilância - NE1	40 Hrs. Semanais

Mirante da Serra, 04 de Março de 2015.

**Milton Caetano da Silva**  
Secretario Municipal de Saúde  
Portaria nº 3162/2015.

**HCR  
HOSPITAL  
CÂNDIDO RONDÔN  
o cuidado que a sua saúde merece**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS  
ASSEMBLEIAS GERAIS  
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 39, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 21 de março de 2015, no Caleche Restaurante situado na Rua Seis de Maio, Ji-Paraná - RO, 76900-195, às 19:00 horas em primeira convocação, 20:00 horas em segunda convocação e 21:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Autorização para a Diretoria Executiva hipotecar o imóvel denominado “Lote de terras urbano número 06, da Quadra 35, do Setor 02.01, situado na Rua Almirante Barroso, no 1º distrito da Planta Geral da cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 2.047,34m², registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná sob matrícula nº 44.759”, conforme exigência do Art 34, §1º, inciso L do Estatuto da Cooperativa para que o referido bem sirva como garantia na operação de financiamento do INSTITUTO DE HEMODINÂMICA DE RONDÔNIA LTDA junto ao Banco da Amazônia S/A.
2. Deliberar sobre a autorização para a Diretoria Executiva contrair financiamento, em nome da Cooperativa, junto ao Banco da Amazônia S/A (BASA).

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 39, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 21 de março de 2015, no Caleche Restaurante situado na Rua Seis de Maio, Ji-Paraná - RO, 76900-195, em continuidade à Assembleia anterior, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício anterior: 2014, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço e demonstrativo das sobras/perdas relativas ao exercício de 2014.
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
4. Deliberar sobre os projetos estratégicos para o ano de 2015;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2015; e
6. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, das Cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2015.

*Rodrigo Zipparro*  
**Dr. Rodrigo Zipparro**  
Diretor Presidente- COOPMEDH

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS  
N.º 001/CPL/2015  
PROCESSO N. 011/2015**

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato, representada por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada por meio da Portaria n.º 009/GP/CMOPO/RO/2015, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **Tomada de Preços n.º 001/CPL/2015**, do tipo “MELHORTECNICA”, na forma de execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas especializada e a seleção de propostas, para **Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a divulgação de publicidade institucional e atos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste**, conforme especificações neste Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965.

**OBJETO:**

A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ideias, princípios, iniciativas ou instituições aos atos da Câmara Municipal garantindo a transparência de todas as ações do Poder Legislativo deste Município.

**DA FONTE DE RECURSO:**

- Recurso: Próprio
- Programação: 011.220.001.2.001
- Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
- Sub - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.90.00 (Serviços de Publicidade Legal).

A verba a ser despendida na realização do serviço objeto desta licitação para o ano de 2015 está estimada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**SESSÃO DE ABERTURA:**

O Edital encontra-se disponível para os interessados, na sala da CPL, NA Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min. A sessão de abertura para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas técnicas e de preços será realizada no dia **07/04/2015, às 10h00min**, na Sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito a AV. Gonçalves Dias, 4236, bairro União, nesta cidade.

**Diane Alves dos Santos**  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 009/GP/CMOPO/RO/15

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2015**

PROCESSO Nº 42/2015  
SECRETARIA:SEMSAU  
DATA: 06/03/2015 MEM:30/SEMSAU  
FIRMA: RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA  
CNPJ: 11.567.074/0004-73  
VALOR: R\$ 7.035,89 (SETE MIL, TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

OBJETO: REVISÃO DA AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA OHN 0027

**ORDENADOR DE DESPESAS,**  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**EDER LEONI MANCINI**  
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**  
3º MEMBRO